

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
26.603.990-5	37007/2026	37007/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Confeção de colete esportivo em tecido dry fit de boa qualidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Confeção de colete esportivo em tecido dry fit de boa qualidade, leve, respirável, resistente e adequado para utilização em atividades institucionais, acadêmicas, esportivas e eventos. Modelo dupla face, permitindo a utilização dos dois lados, com acabamento adequado e tamanho compatível com o usuário. O colete deverá possuir personalização/impressão em ambas as faces, contemplando, na parte frontal, a aplicação de logomarca institucional/projeto e, na parte posterior, arte gráfica personalizada, conforme arquivo e orientações fornecidos pela Administração. A personalização deverá apresentar boa definição, legibilidade, resistência ao uso e à lavagem e adequada fidelidade às cores da arte fornecida.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA - Razão Social: JAMINI EMPREENDIMENTOS LTDINDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BRUNISA LTDA. CNPJ: 08.765.335/0001-02, Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, Número 1520, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO/PR, CEP: 85.601-020, Contato: (46) 3524-7879. brunisauniformes@hotmail.com. Responsável: SALETE DAROS CENATTI.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de conferir identidade visual, segurança e legitimidade às ações de campo desenvolvidas pelos estudantes e docentes vinculados ao projeto de extensão InterPET Direito. As ações extensionistas preveem o contato direto da comunidade acadêmica com a sociedade civil em espaços públicos, comunidades vulneráveis, escolas e instituições parceiras. Neste cenário, o uso de coletes identificadores é uma ferramenta estratégica que garante: Legitimidade Institucional: Sinaliza claramente para a população local que as atividades ali realizadas são de caráter oficial, científico e chanceladas pela universidade, gerando maior confiança e engajamento da comunidade nas abordagens; Segurança de Alunos e Professores: Facilita a localização visual imediata dos membros da equipe extensionista em ambientes abertos ou com grande aglomeração de pessoas.

DO VALOR: Valor total dos serviços R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128 - Elemento de Despesa 3390-3970. Fonte Convênio 248/2024-FA. Detalhamento de Fonte: FONTE 284. Órgão: Unioeste – Campus de Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2026.

Gracieli Villanova
Coordenadora de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – Campus de Francisco Beltrão

Documento: **Dispensa_de_licitacao_37007_2026_EP_26.603.9905_Industria_confeccoes_brunisa_confeccao_de_coletes_Daniele_prates.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 25/09/2026 09:13 Local: UNIOESTE/B21, **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 25/09/2026 09:30 Local: UNIOESTE/B08.

Inserido ao protocolo **26.603.990-5** por: **Nadson de Oliveira Aguiar** em: 25/09/2026 09:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: